Processo nº: 14450/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Assunto: Licitação - Serviços de Reconstrução e Restauração do Pavimento Asfáltico de Diversas Vias da Cidade de Goiânia

INFORME TÉCNICO N° 023/2019

A escolha dos serviços adotados na Especificação da Contratação e do Objeto para a comprovação de qualificação técnica da empresa ou consórcio participante ocorreu em função dos serviços de Fresagem, CBUQ aplicado e Micro revestimento terem relevância técnica e financeira, ou seja, simultaneamente atendem aos dois requisitos estabelecidos pela lei 8.666/93, abaixo descrevemos como cada um destes requisitos está sendo observado:

1) Quanto à relevância técnica observa-se que o objetivo/finalidade desta licitação é a execução da reconstrução e/ou restauração do pavimento em diversas vias da cidade de Goiânia, e que, para execução desses serviços, foram definidas no Projeto Básico três tipos de soluções diferentes dependendo das condições em que se encontra o pavimento.

a) Solução 1: pavimentos a serem restaurados com microfresagem de 5 mm e uma camada de micro revestimento de 10 mm de espessura;
b) Solução 2: pavimentos a serem restaurados com microfresagem de 10 mm e uma camada de micro revestimento de 20 mm de espessura;
c) Solução 3: pavimentos a serem restaurados com fresagem de 3,00 cm e uma camada de CBUQ de 3,00 cm.

Portanto, as soluções propostas, englobam serviços descritos abaixo:

- Fresagem a frio: operação em que é realizado o corte ou desbaste de uma ou mais camada(s) do pavimento asfáltico, por processo mecânico a frio. A fresagem pode ser a etapa preliminar para a reciclagem de pavimentos asfálticos. Considera-se como descontínua, quando a execução da fresagem é aplicada em áreas de comprimento e largura variáveis.

Rua 21, nº410, Vila Santa Helena – Goiânia – GO
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300
semob.gabinete@hotmail.com

- Micro revestimento asfáltico a frio: confecção e aplicação do micro revestimento asfáltico a frio utilizando emulsão modificada por polímero com objetivo de selar, impermeabilizar ou rejuvenescer pavimentos asfálticos. Consiste na associação de agregado, material de enchimento (filler), emulsão asfáltica modificada por polímero do tipo SBS, água, aditivos se necessários, com consistência fluida, uniformemente espalhada sobre uma superfície previamente preparada.

- Concreto betuminoso usinado a quente: execução de camada de pavimento flexível pela utilização de mistura asfáltica a quente em usina apropriada, empregando, além do ligante asfáltico, agregados e, se necessário, material de enchimento (filler). O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento.

Podemos inferir que os serviços acima citados, quando comparados com os demais serviços necessários para a completa realização das obras, são os predominantes na planilha orçamentária e, além disso, são tecnicamente mais complexos de serem executados, pois, conforme pode se verificado nas Especificações Técnicas de execução dos serviços fornecidas pelo DNIT (em anexo), estes são serviços que demandam técnicas de usinagem, aquecimento de materiais, aplicação e técnicas para a remoção do asfalto o que, em função da grande quantidade a ser executada, exigem da empresa um domínio das técnicas e da logística para a execução dos serviços no perímetro urbano, de modo que obtenha maior eficiência quanto ao planejamento e implementação das etapas executivas com o máximo de aproveitamento evitando o prejuízo ao cronograma de obras pré-estabelecido.

2) Quanto à relevância financeira, após a realização da curva ABC de serviços foi detectado que esse grupo também equivale aos 3 (três) itens de maior valor orçamentário, e juntos representam aproximadamente mais que 60% do valor total da obra, ou seja, representam valor significativo e estão dentro dos limites adotados pelo DNIT através da Portaria 108/2018.

DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

CARLO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Diretor de Políticas e Programação de Obras Públicas

Rua 21, nº410, Vila Santa Helena – Goiânia – GO
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300
semob.gabinete@hotmail.com